

PORTARIA Nº 095/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 1.567, de 29 de junho de 2018;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de abril de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de maio de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual

Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual

Repasse Municipal FETHAB Abril/2020

Valor Total Arrecadado do FETHAB	16.175.140,53	1.797.237,84	17.972.378,37
Período do Crédito	Abril - 90%	Abril - 10%	Abril/2020
Data do Repasse	11/05/2020	11/05/2020	11/05/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	51.970,73	6.364,92	58.335,65
ÁGUA BOA	158.128,17	11.785,39	169.913,56
ALTA FLORESTA	177.716,27	43.610,16	221.326,43
ALTO ARAGUAIA	118.660,83	21.368,98	140.029,81

ALTO BOA VISTA	93.039,41	4.676,59	97.716,00
ALTO GARÇAS	93.443,79	10.859,81	104.303,60
ALTO PARAGUAI	78.611,18	14.430,74	93.041,92
ALTO TAQUARI	58.279,03	4.473,15	62.752,18
APIACÁS	145.026,31	4.726,56	149.752,87
ARAGUAIANA	97.244,94	4.817,50	102.062,44
ARAGUAINHA	65.606,37	1.251,42	66.857,79
ARAPUTANGA	67.579,74	13.901,81	81.481,55
ARENÓPOLIS	47.619,61	6.135,77	53.755,38
ARIPUANÃ	245.943,01	11.172,35	257.115,36
BARÃO DE MELGAÇO	150.428,81	9.016,74	159.445,55
BARRA DO BUGRES	108.891,05	21.457,04	130.348,09
BARRA DO GARÇAS	137.359,29	7.816,19	145.175,48
BOM JESUS DO ARAGUAIA	116.703,64	10.210,29	126.913,93
BRASNORTE	141.564,83	15.788,20	157.353,03
CÁCERES	264.059,17	27.955,50	292.014,67
CAMPINÓPOLIS	139.316,49	4.114,06	143.430,55
CAMPO NOVO DO PARECIS	108.907,22	17.065,85	125.973,07
CAMPO VERDE	106.238,32	16.333,66	122.571,98
CAMPOS DE JÚLIO	61.869,91	5.840,66	67.710,57
CANABRAVA DO NORTE	69.488,40	10.246,59	79.734,99
CANARANA	172.378,47	13.214,55	185.593,02
CARLINDA	81.635,93	10.221,25	91.857,18
CASTANHEIRA	92.505,63	17.259,05	109.764,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	169.790,45	18.259,22	188.049,67

CLÁUDIA	68.889,92	14.416,00	83.305,92
COCALINHO	171.068,29	8.556,47	179.624,76
COLÍDER	90.435,21	18.619,02	109.054,23
COLNIZA	219.658,41	14.172,84	233.831,25
COMODORO	165.584,91	9.949,15	175.534,06
CONFRESA	166.409,85	23.640,87	190.050,72
CONQUISTA D'OESTE	55.691,01	7.449,73	63.140,74
COTRIGUAÇU	114.552,35	17.588,31	132.140,66
CUIABÁ	274.945,09	20.428,47	295.373,56
CURVELÂNDIA	45.063,94	7.308,83	52.372,77
DENISE	62.096,36	3.186,86	65.283,22
DIAMANTINO	110.265,93	22.685,28	132.951,21
DOM AQUINO	88.688,30	10.928,82	99.617,12
FELIZ NATAL	100.819,65	7.284,56	108.104,21
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	53.054,46	5.818,56	58.873,02
GAÚCHA DO NORTE	127.767,44	15.226,20	142.993,64
GENERAL CARNEIRO	96.953,79	15.688,99	112.642,78
GLÓRIA D'OESTE	54.138,20	6.481,20	60.619,40
GUARANTÃ DO NORTE	139.526,76	11.939,59	151.466,35
GUIRATINGA	166.070,17	12.832,64	178.902,81
INDIAVAÍ	54.057,32	3.187,22	57.244,54
IPIRANGA DO NORTE	80.115,47	7.807,74	87.923,21
ITANHANGÁ	80.875,70	9.602,64	90.478,34
ITAÚBA	92.182,13	6.421,53	98.603,66

ITIQUIRA	153.744,71	13.125,59	166.870,30
JACIARA	66.123,97	14.377,18	80.501,15
JANGADA	51.598,70	6.741,80	58.340,50
JAURU	78.400,91	11.315,23	89.716,14
JUARA	285.847,08	26.530,65	312.377,73
JUÍNA	183.830,47	22.822,94	206.653,41
JURUENA	99.913,84	10.108,92	110.022,76
JUSCIMEIRA	96.322,96	24.570,58	120.893,54
LAMBARI D'OESTE	61.530,23	5.659,86	67.190,09
LUCAS DO RIO VERDE	97.293,47	9.391,29	106.684,76
LUCIARA	63.341,85	1.347,03	64.688,88
MARCELÂNDIA	203.499,44	9.471,08	212.970,52
MATUPÁ	108.616,07	19.790,10	128.406,17
MIRASSOL D'OESTE	64.312,36	18.186,61	82.498,97
NOBRES	92.651,20	13.511,81	106.163,01
NORTELÂNDIA	52.957,41	8.165,75	61.123,16
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	130.112,83	23.113,38	153.226,21
NOVA BANDEIRANTES	204.049,40	11.290,61	215.340,01
NOVA BRASILÂNDIA	119.226,96	12.019,75	131.246,71
NOVA CANAÃ DO NORTE	152.515,40	7.988,00	160.503,40
NOVA GUARITA	64.554,99	5.595,16	70.150,15
NOVA LACERDA	82.541,74	4.509,27	87.051,01
NOVA MARILÂNDIA	53.135,34	5.636,50	58.771,84
NOVA MARINGÁ	161.411,73	16.827,54	178.239,27
NOVA MONTE VERDE	88.850,05	11.469,79	100.319,84

NOVA MUTUM	126.699,88	18.340,81	145.040,69
NOVA NAZARÉ	63.212,45	5.983,00	69.195,45
NOVA OLÍMPIA	62.338,99	9.293,70	71.632,69
NOVA SANTA HELENA	68.970,80	3.198,90	72.169,70
NOVA UBIRATÃ	182.665,86	17.999,88	200.665,74
NOVA XAVANTINA	133.509,61	17.559,19	151.068,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE	55.383,68	7.478,13	62.861,81
NOVO MUNDO	118.450,55	8.175,63	126.626,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	90.920,46	1.049,95	91.970,41
NOVO SÃO JOAQUIM	193.389,98	13.539,67	206.929,65
PARANAÍTA	104.151,73	13.092,16	117.243,89
PARANATINGA	285.313,30	15.325,23	300.638,53
PEDRA PRETA	106.351,55	11.909,76	118.261,31
PEIXOTO DE AZEVEDO	142.648,56	12.276,03	154.924,59
PLANALTO DA SERRA	102.566,57	4.026,71	106.593,28
POCONÉ	163.142,47	40.443,06	203.585,53
PONTAL DO ARAGUAIA	68.889,92	2.323,11	71.213,03
PONTE BRANCA	56.742,39	6.530,26	63.272,65
PONTES E LACERDA	145.543,91	21.046,73	166.590,64
PORTO ALEGRE DO NORTE	75.926,11	15.703,73	91.629,84
PORTO DOS GAÚCHOS	120.860,65	24.728,02	145.588,67
PORTO ESPERIDIÃO	131.245,09	19.269,80	150.514,89
PORTO ESTRELA	60.430,33	7.067,64	67.497,97
POXORÉU	189.863,80	23.318,62	213.182,42
PRIMAVERA DO LESTE	128.123,29	39.247,72	167.371,01

QUERÊNCIA	176.309,03	16.070,90	192.379,93
RESERVA DO CABAÇAL	69.488,40	3.939,19	73.427,59
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	164.032,10	9.200,60	173.232,70
RIBEIRÃOZINHO	59.103,96	5.359,72	64.463,68
RIO BRANCO	58.052,58	2.341,98	60.394,56
RONDOLÂNDIA	125.341,16	7.625,32	132.966,48
RONDONÓPOLIS	266.550,14	31.747,13	298.297,27
ROSÁRIO OESTE	137.634,27	28.792,47	166.426,74
SALTO DO CÉU	72.464,63	6.691,48	79.156,11
SANTA CARMEM	76.621,64	3.846,81	80.468,45
SANTA CRUZ DO XINGU	59.621,57	4.802,58	64.424,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	84.240,13	1.675,56	85.915,69
SANTA TEREZINHA	93.136,46	19.864,15	113.000,61
SANTO AFONSO	55.108,70	13.537,51	68.646,21
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	70.475,09	6.653,55	77.128,64
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	201.267,27	35.911,15	237.178,42
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	160.182,42	9.962,99	170.145,41
SÃO JOSÉ DO XINGU	165.293,76	8.957,43	174.251,19
SÃO JOSÉ DO POVO	52.213,35	9.996,78	62.210,13
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	107.904,36	10.458,67	118.363,03
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	75.570,26	16.052,03	91.622,29
SÃO PEDRO DA CIPA	50.919,34	1.625,96	52.545,30
SAPEZAL	72.577,86	5.854,32	78.432,18
SERRA NOVA DOURADA	65.897,52	1.200,20	67.097,72

SINOP	117.302,12	40.017,66	157.319,78
SORRISO	181.177,75	32.908,14	214.085,89
TABAPORÃ	138.200,40	15.543,23	153.743,63
TANGARÁ DA SERRA	173.526,91	36.698,52	210.225,43
TAPURAH	97.633,15	9.641,10	107.274,25
TERRA NOVA DO NORTE	76.023,16	19.092,24	95.115,40
TESOURO	137.973,95	5.277,41	143.251,36
TORIXORÉU	107.597,03	6.892,23	114.489,26
UNIÃO DO SUL	89.464,70	6.418,48	95.883,18
VALE DE SÃO DOMINGOS	70.523,61	7.578,05	78.101,66
VÁRZEA GRANDE	130.226,06	8.247,88	138.473,94
VERA	84.870,96	8.982,95	93.853,91
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	204.793,45	15.867,09	220.660,54
VILA RICA	153.178,58	3.815,00	156.993,58
T O T A L	16.175.140,53	1.797.237,84	17.972.378,37

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe62a14d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar